

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 015/2024:** DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Interno de Seleção dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Edital n.º 001/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**, em atendimento à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com as disposições dos artigos 37 e 206 da Constituição Federal, assim como o inc. I do artigo 14 da Lei Federal n.º 14.113/20 e a Resolução n.º 01/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, observando, ademais, as prescrições contidas nas Leis Federais n.º 9.394/96 e 13.005/14, na Lei Orgânica Municipal e demais normas jurídicas municipais, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 50/2022, fundamentado na regularidade do Processo Interno de Seleção de Gestores Escolares, conforme delineado no Edital n.º 001/2023, respaldado pelo parecer que atesta a conformidade do referido processo, emitido pela Comissão de Acompanhamento do Processo de Avaliação dos Gestores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, com o objetivo de coordenar as atividades pertinentes ao Processo Interno de Seleção de Gestores Escolares, nos termos supramencionados,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Interno de Seleção de Gestores Escolares, destinado ao preenchimento das vagas nos cargos discriminados na publicação da Edição n.º 28, ano IV, de 16 de fevereiro de 2024, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Anguera, acessível através do endereço <<https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>>, a qual integra-se de maneira indissociável a este Decreto, apresentando as listagens respectivas com os nomes e classificações dos postulantes.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, quando da nomeação, procederá à convocação dos candidatos aprovados, em consonância com o interesse público, a disponibilidade orçamentária, bem como a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Art. 3º O supracitado Processo Interno de Seleção de Gestores Escolares terá vigência e validade por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por período igual, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

RENAN IURY MENDES BRITO
Secretário Municipal de Educação
DECRETO INDIVIDUAL n.º 005/2021